



Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

## PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com

### REQUERIMENTO N° 086/2025 - CMP

Patu/RN, em 20 de maio de 2025.

Propositor: VEREADOR SUETONEO OLIVEIRA MOURA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Unanimidade

Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos

Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos

Abstenção \_\_\_\_\_

Patu/RN, 28/05/2025



**Ementa:** Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, faça a arborização urbana em todas as praças públicas para a plantação, manutenção e preservação através da Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Patu/RN.

O Vereador, infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, faça a arborização urbana em todas as praças públicas para a plantação, manutenção e preservação através da Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Patu/RN.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, considerando a importância e a necessidade da arborização urbana em todas as praças públicas para a plantação, manutenção e preservação da flora, e também de espécies da fauna, solicito do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, faça de arborização das praças públicas se justifica pela necessidade de melhorar a qualidade de vida da população, proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável no município.

A arborização urbana traz benefícios como redução do estresse, melhoria da qualidade do ar, aumento da biodiversidade e valorização de imóveis. Além disso, a solicitação para a plantação, manutenção e preservação de árvores em praças públicas e particulares, visa garantir um ambiente mais saudável e agradável para a comunidade.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 20 de maio de 2025.

  
**SUETONEO OLIVEIRA MOURA**  
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 206 sob o Nº 366

Patu/RN, 20/04/2025



Secretário(a)